



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 01/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Desativação voluntária, temporária e total das atividades do Instituto Multieducacional Rei Salomão, durante o ano de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso VI do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 02/2021, aprovado em 21/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder desativação voluntária total e temporariamente, das atividades do Instituto Multieducacional Rei Salomão, durante o ano de 2021.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Instituição a guarda da documentação e a expedição de Documento Escolar, para assegurar aos alunos a continuidade de seus estudos.

Art. 3º O Reinício das atividades ora desativadas dar-se-á por meio de novo Ato de Autorização deste Conselho, observado o que preceitua no Art. 45 e Parágrafo único da Resolução CEE/RR nº 07/2007.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
11 / 02 / 2021

Semias Alexandre Silva
Secretário de Estado de Educação e Desporto
Em Exercício

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3950
EM 03 / 03 / 2021

Resolução CEE/RR Nº 01/2021